



COMUNICADO OFICIAL Nº 1
NORMAS E INSTRUÇÕES
ÉPOCA 2013/2014



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 – GENERALIDADES

- 1.1 ÉPOCA OFICIAL
- 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AFL
- 1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL
- 1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

CAPÍTULO 2 – CLUBES E EQUIPAS - PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS.

- 2.1 INSCRIÇÕES EM PROVAS
- 2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO EM PROVAS

CAPÍTULO 3 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

- 3.1 CONDIÇÕES GERAIS
- 3.2 REGULAMENTAÇÃO

CAPÍTULO 4 - JOGADORES – CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

- 4.1 CATEGORIAS
- 4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR
- 4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

CAPÍTULO 5 - JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO 6 - JOGADORES – COMPENSAÇÃO DE FORMAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA - JOGADORES AMADORES

- 6.1 JOGADORES AMADORES
- 6.2 JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO OU JOGADORES PROFISSIONAIS

CAPÍTULO 7 – JOGADORES ESTRANGEIROS – INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

CAPÍTULO 8 - INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

CAPÍTULO 9 - JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS – EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

CAPÍTULO 10 - INSTRUÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

- 10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES
- 10.2 BOLAS FUTEBOL11; FUTEBOL7; FUTSAL
- 10.3 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA
- 10.4 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
- 10.5 PREÇO DOS BILHETES

CAPÍTULO 11 – CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL

CAPÍTULO 12 – ANEXOS

CAPÍTULO 13 – DOCUMENTOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO 1 – GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL 2013-2014

A época oficial 2013-14 decorrerá de 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014.

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AFL

1.2.1. Os serviços da Associação de Futebol de Lisboa têm os seguintes horários de funcionamento:

de 2ª a 6ª feira

Manhãs das 09.00 às 11.45h - Tardes das 13.30 às 16.00h

Nota: Às 6ª feiras os serviços administrativos estão encerrados no período da manhã

Meses de Setembro e Outubro:

Às 2ªs, 3ªs e 4ªs feiras das 09:00 h às 15:30 h, ininterruptamente.

Às 3ª feiras Exclusivamente para efeitos de inscrição de jogadores e dirigentes, os serviços administrativos / tesouraria encerram às 21.00 h.

Entrega de Expediente:

6ª feiras das 13:30 h às 17:30 h

Horário do Conselho de Arbitragem:

de 2ª a 6ª feira

Manhã das 09,00 às 12,30h - Tarde das 13,30 às 17,30h

1.2.2 Os documentos e/ou valores que forem apresentados / enviados para os serviços da AFL fora dos horários previstos no n.º 1.2.1, darão entrada no dia útil imediatamente seguinte.

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

1.3.1 Constitui obrigação dos Clubes, a actualização permanente da informação registada na AFL, relativa à sua sede, números e moradas de contacto, fax e identificação dos representantes legais.

1.3.2. Os Clubes Filiados consideram-se notificados pela AFL, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para qualquer um dos contatos, comunicados nos termos do número anterior, ou para o email oficial disponibilizado pela AFL, e só estes serão considerados para efeitos de validação das comunicações entre a AFL e os clubes.

1.3.3 De cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes Filiados na AFL, deve constar obrigatoriamente um único assunto, bem como o código do Clube e sua designação.

1.3.4 A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores, implicará a ausência de resposta, pela AFL, aos seus signatários, sendo da exclusiva responsabilidade dos mesmos esse fato.

1.3.5. Os Clubes encontram-se obrigados a remeter o expediente destinado à FPF através da AFL ou LPFP, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigida aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.

1.3.6 O expediente, de carácter urgente, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos, pode ser remetido directamente à FPF, desde que no mesmo seja feita devida menção e, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva AFL ou LPFP.

NOTA IMPORTANTE: TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE COMUNICADO PARA ENVIO / ENTREGA NA AFL, TERÃO QUE TER TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITES NOS SERVIÇOS RESPECTIVOS.

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

1.4.1 Os emolumentos a aplicar na época 2013-2014 são os seguintes:

1.4.1.1. Quota Suplementar última hora para a inscrição jogadores e de agentes desportivos de 2^a a 4^a feira, para poderem jogar no jogo seguinte nessa semana:

- Valor da Quota Suplementar a aplicar será de 7,5 €

NOTA IMPORTANTE: Estas inscrições apenas poderão ser realizadas ao balcão da AFL.

1.4.1.2. Quota Suplementar de Urgência para a inscrição de jogadores e agentes desportivos à 5^a feiras até às 16 H 00 m, para o jogo seguinte ao dia do pedido:

- Valor da Quota Suplementar de urgência a aplicar será de 25 €

NOTA IMPORTANTE: Estas inscrições apenas poderão ser realizadas ao balcão da AFL.

1.4.1.3. Pedidos de alteração de jogos fora de prazo: 25 €

1.4.1.4. Pedidos do relatório do jogo: 10 €

1.4.1.5. Preparos dos Protestos e Recursos

Os valores a aplicar para a época desportiva 2013-2014 serão os seguintes:

1. Clubes

1.1 Seniores: 150 €

1.2 Formação: 100 €

2. Dirigentes: 100 €

3. Árbitros: 50 €

4. Jogadores

Seniores: 75 €

Juniores "A" a "E": 50 €

1.5 Os cartões de jogadores e agentes desportivos para a época 2013-2014, terão os seguintes valores, sendo válidos por 1 época.

FUTEBOL DE ONZE E SETE	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	10 €
Juniores de “A” a “C”	7 €
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	7 €
Juniores de “A” a “G”	7 €
FUTSAL	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	10 €
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	7 €
Juniores de “A” a “G”	7 €
OUTROS CARTÕES	
Agentes Desportivos - AFL	12 €
Convite – AFL	20 €
Nacionais – FPF	15 €

1.6. Impressos época desportiva 2013-2014

FUTEBOL DE ONZE, FUTSAL E SETE	
Relação para Inscrição de Órgãos Sociais ou Elementos Agregados	1,23 €
Diploma de Filiação, Honorário, Mérito, Vencedor, etc.	15 €
Fotocópias	0,30 €
Código de Barras	1,5 €
Fichas Técnicas (conjunto de 50 folhas)	6 €

IVA incluído à taxa em vigor

CAPÍTULO 2 – CLUBES E EQUIPAS – PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.1 INSCRIÇÃO EM PROVAS

PRAZO DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

O pedido de Inscrição em provas na AFL deve respeitar os prazos mencionados nos regulamentos de provas em vigor (art.º 105.04 para futebol 11 e para o futebol 7, e art.º 5105.09 para futsal), sendo a sua data inicial o dia 1 de Julho de 2013.

Os Clubes e/ou SAD's, ou Outras Entidades, só após regularizarem os saldos da conta corrente, podem entregar ou remeter o Boletim de Inscrição em Provas para os Serviços, acompanhado do valor referente às respetivas Quotas de Filiação e Inscrições em Provas ou comprovativo da transferência efectuada para os seguintes NIB:

BES - NIB: 0007.0010.00009270008.43
BPI - NIB: 0010.0000.096461100010.9

Após o respetivo pagamento, o comprovativo da transferência terá que ser enviado para o seguinte correio electrónico:

tesouraria@afl.pt

2.1.1. Documentos a remeter à AFL.

- Impressos de Inscrição do Clube em provas a saber:

Futebol de Onze – Anexo 01.org

Futebol de Sete – Anexo 02.org

Futsal – Anexo 03.org

- Impresso de Vistoria de Campos e Pavilhões – Campos Futebol 11 (Mod.4) Futebol 7 (Mod.5) e Pavilhões (Mod.6), com autorização escrita do proprietário que permita a utilização do Campo ou Pavilhão, quando estes pertencerem a outras Entidades que não o Clube, a saber:

Futebol de Onze – Anexo 04.org

Futebol de Sete – Anexo 05.org

Futsal – Anexo 06.org

EQUIPAMENTOS

Os clubes em conformidade com o anexo abaixo indicado, terão que entregar / enviar obrigatoriamente para a AFL, conjuntamente com os anexos de inscrição em provas, a identificação atualizada dos seus equipamentos principais e secundários (Mod.6), a utilizar na época desportiva 2013/2014, a saber:

- Equipamentos – Modelo 6 – ficha de equipamento.

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

As quotas de Filiação e de Inscrição em provas, a pagar pelos Clubes no ato de entrega da documentação na AFL são as seguintes:

2.2.1. Quota Filiação época desportiva 2013-2014

FUTEBOL DE ONZE, SETE E FUTSAL	
Clubes que disputam a Super Liga	€ 2.000,00
Clubes que disputam a II Liga	€ 1.450,00
Clubes que disputam o Campeonato Nacional de Seniores	€ 650,00
Clubes que disputam a I Divisão Nacional Futsal	€ 500,00
Clubes que disputam a II Divisão Nacional Futsal	€ 350,00
Clubes que disputam a III Divisão Nacional Futsal e Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 300,00
Clubes que disputam a I Divisão Distrital Pró-Nacional	€ 250,00
Clubes que disputam a I Divisão Distrital Honra	€ 225,00
Clubes que disputam as I e II Divisões Distritais	€ 175,00
Clubes que disputam só Campeonatos Juniores “A” a “E” Masculino e Feminino	€ 300,00
Clubes que não disputam provas	€ 150,00

2.2.2 Quota de Inscrição em Provas

Super Liga, II Liga e Taça de Portugal	€ 500,00	
Campeonato Nacional de Seniores	€ 250,00	
Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal	€ 225,00	
Campeonato Nacional da II Divisão de Futsal	€ 200,00	
Campeonato da III Divisão Nacional de Futsal e Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 190,00	
Campeonatos Nacionais de Juniores A	€ 150,00	
Campeonatos Nacionais de Juniores B e C	€ 125,00	
Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino	€ 125,00	
Campeonatos Distritais Pró-Nacional e Honra	€ 135,00	
Campeonatos Distritais das I e II Divisões	€ 100,00	
EQUIPAS JOVENS - DISTRITAIS	1ª. Equipa	2ª. e Seguintes
Campeonatos Distritais de Juniores A, B (por equipa)	€ 100,00	€ 130,00
Campeonatos Distritais de Juniores C , D e E (por equipa)	€ 90,00	€ 120,00

2.2.3 TORNEIOS EXTRAORDINÁRIOS – FUTSAL

	DISTRITAIS
Juniores A e B e Seniores Femininos	€ 90,00

CAPÍTULO 3 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

1. O processo de 1ª inscrição de jogadores nacionais, revalidação de inscrição e inscrição com transferência nacional poderá ser feito por via eletrónica, **exclusivamente às 2ª feiras até ao fecho dos serviços (17 H 30)**.

O envio dos documentos obrigatoriamente em ficheiros PDF e fotos em ficheiros JPG terão de ser enviados exclusivamente para o endereço:

inscicoes@afl.pt

NOTA IMPORTANTE: Cada envio eletrónico, só será aceite se observar as seguintes regras:

- a) Ser emanado do email oficial do clube disponibilizado pela AFL.
- b) Só poderá dizer respeito a um único jogador.
- c) Os ficheiros referentes à documentação necessária para a correcta execução da inscrição, terão que ter a extensão pdf, com exceção do ficheiro referente ao envio da foto do atleta que terá que ser enviada no impresso próprio (modelo Jog. – DOC2) e na extensão jpg.

NOTA: A ficha de fotografias pode ser enviada separadamente dos e-mails de inscrições, com as fotografias de todos os jogadores inscritos do clube.

- d) Cada mensagem não deverá exceder 5 Mb (megabytes de espaço).
- e) Na identificação do e-mail de envio da documentação de cada jogador, deverá ser obrigatoriamente identificado o nome completo do mesmo, bem como um dos seguintes números de identificação (número de licença desportiva, número do cartão de cidadão ou número do Bilhete de Identidade).

Exemplo:

1. José António Paulo Oliveira – Nº licença 104230

Terão que ser realizadas obrigatoriamente nos serviços da AFL, as seguintes inscrições:

- **1ª Inscrição de jogadores não nacionais e inscrições com transferência internacionais.**
- **Qualquer inscrição de última hora**
- **Qualquer inscrição de urgência.**

f) No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta, será comunicado ao clube, o qual terá de proceder a um novo envio do processo acima referido com a documentação completa.

Nota: A Inscrição do atleta em causa, só será considerada após a data de receção do processo completo.

g) As faturas são emitidas e enviadas imediatamente após o registo das inscrições, pelo que estas servirão de suporte para o seu processamento, devendo o comprovativo do seu pagamento ser enviado de imediato por correio eletrónico dirigido aos serviços financeiros exclusivamente para o email tesouraria@afl.pt, com a identificação obrigatória do número da fatura paga e com o nome do clube.

BES - NIB: 0007.0010.00009270008.43

BPI - NIB: 0010.0000.096461100010.9

- **Se houver faturas em atraso o sistema não permite a entrada de novas inscrições.**

NOTA IMPORTANTE: Nenhuma inscrição será aceite, até ao envio do comprovativo do pagamento das faturas anteriores emitidas, sendo da exclusiva responsabilidade dos clubes quaisquer prejuízos que daí possam resultar em face do não cumprimento desta instrução.

h) Os documentos que ficam na posse do Clube deverão ser apresentados sempre que solicitados por esta Associação, sob pena de os jogadores ficarem suspensos.

1.A AFL fornecerá aos Clubes Filiados através do website www.afl.pt, os impressos destinados às inscrições, revalidações e transferências de jogadores em modo editável (modelo n.º 2 JOGADORES AMADORES).

2. Os impressos devem ser devidamente preenchidos, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua não-aceitação.
3. Quando da primeira inscrição e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, são da responsabilidade dos subscritores da inscrição (jogadores, encarregados de educação (para jogadores menores de idade) e diretores do Clube) os dados mencionados na mesma, salvo se apresentarem documento comprovativo da naturalidade.
4. No caso de haver na AFL mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar.
5. No caso de existir mais do que um pedido de inscrição em Associações diferentes em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar no sistema de inscrições on-line.
6. É considerada irregular a utilização do jogador com inscrição suspensa, quando se não encontrem cumpridos pelo jogador e/ou Clube, os procedimentos regulamentares da sua inscrição.

3.2 REGULAMENTAÇÃO

As normas relativas à inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores” (CO 487 da FPF), e com o comunicado nº 1 da FPF da presente época, sendo o valor a aplicar para cada transferência entre **Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino** de **37,5 €**, nos escalões abrangidos.

Nota Importante: No anexo com o título **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE JOGADORES**, está de forma simplificada inserida uma tabela com a identificação clara de toda a documentação necessário para as inscrições dos jogadores em função do tipo da mesma.

CAPÍTULO 4 - JOGADORES – CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Futebol 11 ; 7 e Futsal – Variantes Masculino e Feminino	
Categoria	Ano de nascimento
SENIORES	Até 1994
JUNIORES – JUNIORES “A” (Sub-19)	1995 e 1996
JUVENIS – JUNIORES “B” (Sub-17)	1997 e 1998
INICIADOS – JUNIORES “C” (SUB-15)	1999 e 2000
INFANTIS – JUNIORES “D” (sub-13)	2001 e 2002
BENJAMINS – JUNIORES “E” (sub-11)	2003 e 2004
TRAQUINAS – JUNIORES “F” (sub-9)	2005 e 2006
PETIZES – JUNIORES “G” (sub-7)	2007 e 2008

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

1. De acordo com a sua idade, os jogadores podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes às categorias acima definidas.
2. A participação de um jogador(a) em jogos consecutivos só é permitida desde que **se verifique um interregno de 15 horas** entre o termo de um jogo e o início do outro, **não contando para esse efeito os jogadores(as) que não tenham sido utilizados.**
3. Os jogadores inscritos em Futebol na categoria de Infantis (Juniore D), nascidos em 2002, apenas podem participar em competições de Futebol de Sete.
4. As equipas dos escalões de Juniores “G” a Juniores ”C” podem ser compostas por jogadores masculinos ou femininos.

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (TRANSFERÊNCIA DE MENORES)	
Até ao último dia do prazo a que a inscrição respeite	
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2013 a 13.09.2013
2º Período	De 02.01.2014 a 31.01.2014
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01.07.2013 - 20.09.2013
2º Período	De 02.01.2014 - 31.01.2014
Período Complementar aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2014
REGISTO NA AOL DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para Clube participante em provas nacionais	De 01.07.2013 a 28.02.2014
Período para Clube participante em provas distritais	De 01.07.2013 a 30.05.2014

CAPÍTULO 5 - JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes, ao qual deverá ser acrescentado o valor do seguro desportivo obrigatório, no ato da entrega da documentação na AFL, são as definidas nas tabelas anexas, sendo:
 - Futebol – Anexo: Jog. T1
 - Futsal – Anexo: Jog. T2
 - Futebol Feminino – Anexo: Jog. T3
 - Futsal Feminino – Anexo: Jog. T4
2. A inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.
3. A quota devida pela inscrição de jogador profissional é devida por cada ano de contrato.
4. As quotas aplicáveis às inscrições com transferência nacional ou internacional de jogadores, masculinos ou femininos, são definidas de acordo com o seu escalão etário, e em conformidade com o disposto na parte II, nas Tabelas aplicáveis do comunicado nº1 da FPF para a presente época.
5. **Todos os valores referentes à inscrição de jogadores são pagos no ato de envio/entrega da documentação na AFL.**
6. Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma inscrição com transferência internacional efetuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência direta se tratasse.

CAPÍTULO 6 - JOGADORES – COMPENSAÇÃO DE FORMAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA - JOGADORES AMADORES

6.1 Jogadores Amadores

Em conformidade com o comunicado oficial nº 487 da FPF de 29-06-2012, capítulo V, artigo 17º, o jogador amador pode inscrever-se livremente nas seguintes condições:

1. O jogador com o Estatuto de Amador, que não tenha celebrado contrato de formação desportiva, é livre de se inscrever no período de inscrição fixado pela FPF.
2. Após a inscrição, o jogador amador que não tenha celebrado contrato de formação desportiva pode transferir-se para outro clube ou SAD, na mesma época desportiva, nos seguintes casos:
 - a. Se o encarregado de educação de jogador menor mudar de residência para localidade que diste mais de 20 km da sua anterior residência e desde que a nova residência fique a maior distância da Sede do clube ou SAD a que está vinculado;
 - b. Se existir acordo expresso ou declaração de dispensa do clube ou SAD pelo qual o jogador esteja inscrito, redigidos em papel timbrado do clube ou SAD e com as assinaturas dos seus representantes reconhecidas presencialmente;
 - c. Quando o clube ou SAD desista de participar na prova do escalão etário onde o jogador esteja inscrito;
 - d. Se após as 4 (quatro) primeiras jornadas da competição oficial do seu escalão etário não for dada ao jogador oportunidade de atuar em jogos ou treinos, por razões que não lhe possam ser imputadas, devendo neste caso o jogador obter do seu clube ou SAD elementos informativos relativos à sua não convocação.

Nota: Para todas as inscrições com transferências efectuadas ao abrigo do número 2 do artigo 17 do capítulo V do comunicado mencionado, terão que vir acompanhada da carta, conforme modelo em anexo.

6.2 Jogadores com contrato de formação Amadores ou Jogadores profissionais

Em conformidade com o comunicado oficial nº 487 da FPF de 29-06-2012, capítulo V, artigo 17º, estes jogadores podem inscrever-se livremente nas seguintes condições:

1. Quer os formandos quer os jogadores profissionais são livres de escolher a entidade desportiva que desejem representar desde que findo o respectivo contrato de formação e contrato de trabalho desportivo.
2. Após a inscrição, os formandos e os jogadores profissionais podem transferir-se para outro clube ou SAD na mesma época desportiva, nos seguintes casos:
 - a. Quando o formando ou o jogador profissional tenha terminado o seu vínculo desportivo ou laboral, incluindo nos casos de rescisão com justa causa invocada pelo jogador ou pelo clube ou SAD, desde que seja devidamente reconhecida pela LPFP, por sentença proferida pela Comissão Arbitral Paritária ou Tribunal Arbitral.
 - b. Quando o formando ou jogador profissional seja cedido temporariamente ao abrigo de um contrato escrito celebrado entre todas as entidades envolvidas, pelo período mínimo que decorre entre os dois períodos de inscrição.

CAPÍTULO 7 – JOGADORES ESTRANGEIROS – INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

7.1. Sem prejuízo da documentação exigível ao abrigo do Comunicado Oficial nº 158 da FPF de 19.10.2009, os documentos a apresentar para efeito de 1ª inscrição, de jogadores estrangeiros na época desportiva 2013/2014, são os seguintes:

7.1.1. Boletim de inscrição.

7.1.2. Original do documento de identificação ou cópia certificada do mesmo.

7.1.3. Uma fotografia tipo passe, para emissão do cartão licença.

7.1.4. Ficha médica atualizada, modelo np-2009-0450 do IDP, adquirido obrigatoriamente no Centro Medicina Desportiva de Lisboa.

7.1.5. Declaração da Junta de Freguesia que ateste a data a partir da qual o jogador se encontra a residir em Portugal, ininterruptamente, sempre que se pretenda uma primeira inscrição de jogador com nacionalidade estrangeira.

7.1.6. Contrato de trabalho ou contrato de formação, quando exista.

7.1.7. Certificado Individual comprovativo da celebração de seguro de Acidentes de Trabalho, sempre que o jogador tenha um contrato de trabalho.

7.2. Para efeito de consulta da situação de jogador a uma Federação estrangeira, deve ser apresentado o respectivo pedido com indicação da Federação a consultar, anexando o documento de identificação do jogador ou cópia certificada. Este pedido terá ser feito num primeiro período até dia 13.09.2013 e depois num segundo período de 02.01.2014 até ao dia 31.01.2014.

7.3. Nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores o pedido do Certificado Internacional deve vir instruído com indicação do nome do Clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado e da respectiva Federação Nacional.

CAPÍTULO 8 - INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

8.1 Para a inscrição dos agentes desportivos, torna-se necessário o preenchimento dos impressos próprios, em conformidade com a ligação ao clube, e a saber:

- Mod 1 – Órgãos Sociais
- Mod 2 – Elementos Agregados
- Mod 3 – Declaração Treinador
- Mod 4 – Aditamento Órgãos Sociais
- Mod 5 – Aditamento Elementos Agregados

Além do preenchimento do impresso acima referido, terá que acompanhar obrigatoriamente o mesmo, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Cópia de cédula profissional ou diploma no caso de técnicos especializados;
- c) Uma fotografia atualizada.

8.2 Os cartões dos Técnicos de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, devendo ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Ficha de identificação de treinadores devidamente preenchida;
- b) Contrato de Trabalho de Treinador, quando aplicável;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- d) Fotocópia da cédula emitida pelo IPDJ;
- e) Uma fotografia tipo passe para a emissão do primeiro cartão;

8.3 MONITOR DE FUTEBOL

Estão autorizados a ocupar o lugar no banco dos técnicos com funções equivalentes às dos TREINADORES de futebol, até aos escalões de juniores “A” e seniores femininos, os elementos que tenham sido aprovados nos cursos de MONITORES realizados na AFL, devendo na altura da sua inscrição fazer prova documental dessa situação.

CAPÍTULO 9 – JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS – EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

1. A AFL é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes, dos cartões e código de barras, dos seus jogadores e agentes desportivos.
 2. A posse dos “Cartões” e código de barras, por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respetivos jogadores e agentes desportivos, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detectadas nos processos de inscrição.
 3. Do cartão jogador consta o nome completo, fotografia atualizada do seu titular e o nome do clube representado nessa época desportiva.
- Nota: Será exigido para todos os jogadores que mudem de escalão uma foto atualizada.**
4. O cartão dos jogadores e agentes desportivos são válidos por uma época desportiva.
 5. É necessário novo cartão em caso de extravio, perda, roubo, deterioração ou mudança de Clube.
 6. As vinhetas (Códigos de Barras) são para colocação **obrigatória** na ficha técnica dos jogos quer sejam de âmbito nacional ou distrital.
 7. As fichas técnicas são únicas para o Futebol 11, Futebol de 7 e Futsal e poderão ser fotocopiadas. Terão de respeitar as cores do tipo de futebol:

Futebol 11 – azul / Fut. 7 – amarelo / Futsal – verde / Fut. Feminino - rosa.

Nota: As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, terão que ser entregues em duplicado à equipa de arbitragem, podendo uma das fichas, ser uma fotocópia (ficha que será devolvida aos delegados dos clubes no final dos jogos) da ficha original que ficará sempre na posse da equipa de arbitragem.

CAPÍTULO 10 - INSTRUÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

1. Futebol 11 e Futebol 7

As horas dos jogos oficiais do futebol 11 e futebol 7 são as mencionadas no

Anexo 07.org

2. Futsal

As horas dos jogos oficiais são as mencionadas no

Anexo 08.org.

NOTA: Impossibilidade de alteração dos horários ou datas dos jogos, nas últimas duas jornadas, de cada prova ou fase, no caso de futebol de onze e futebol sete, ou na última jornada, caso se trate de futsal, excetuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência directa ou indirecta na tabela classificativa, quer em matéria da passagem a fases de apuramento ou conquista do 1º lugar quer em promoções / despromoções, mas desde que previamente autorizados pelos Serviços da AFL.

3. ALTERAÇÕES DE JOGOS (data, horário e campo / pavilhão)

PROCEDIMENTOS

Não podem ser marcados jogos com início após as 22:00 horas.

3.1. Os pedidos de alteração de jogos, deverão dar entrada nos Serviços da AFL até 8 dias antes à data para que o jogo está marcado, sendo sempre esse pedido feito exclusivamente pelo clube que atua na condição de visitado.

3.2. Obrigatoriedade de Concordância do Clube Adversário na condição de visitante, exceto para os jogos das provas de futsal, em que não existe essa obrigatoriedade.

a) Provas Distritais de Futebol de Onze e Sete

Nas Provas Distritais de Futebol de Onze e Sete, as alterações aos jogos após a divulgação do respectivo calendário, obrigam à concordância do Clube adversário na condição de visitante, em todas as situações exceto na seguinte circunstância:

Quando existirem acumulações de jogos (Distritais ou Nacionais) no mesmo campo, por razões não imputáveis ao Clube visitado.

O pedido de alteração do calendário (data, hora ou campo / pavilhão) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de **25€**, não reembolsável em caso de deferimento.

10.2 BOLAS FUTEBOL11; BOLAS FUTEBOL7; BOLAS FUTSAL

Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo, sendo possível no caso do clube visitante, assim o indicar à equipa de arbitragem e ao delegado da equipa visitada, que cada metade do jogo seja realizada com a bola indicada por cada uma das equipas.

10.2.1 Futebol 11 e 7

Nos Campeonatos Distritais organizados pela AFL as bolas a utilizar deverão ter as seguintes características independentemente da marca:

a) Seniores Juniores, Juvenis e Iniciados (masculinos e femininos)

- A circunferência da bola não pode ser superior a 70 cm nem inferior a 68 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 450 gramas nem menos de 410 gramas (bola nº 5).

b) Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes (masculinos e femininos):

- A circunferência da bola não pode ser superior a 66 cm nem inferior a 62 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas (bola nº 4).

10.2.2 Futsal

A bola a utilizar nas diversas Provas de Futsal, serão as seguintes, a saber:

- Seniores Masculinos e Femininos – **Modelo Refª FL 450- YGR da MIKASA ou Modelo Refª FSC62-PW da MIKASA**

Juniores 'A', 'B', 'C' e "D" Masculinos e Femininos - **Modelo Refª FSC62-PW ou Modelo FL400S-WGR tamanho 4 da MIKASA**

Juniores 'E', 'F' e 'G' Masculinos e Femininos – **Modelo Refª FSC-55S – 'Formação' tamanho 3 da MIKASA**

10.3 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

10.3.1) Os clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de JUNIORES, JUVENIS e INICIADOS devem requisitar ao Comando das Forças Policiais territorialmente competentes o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto do Art.º 8º do Decreto – Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente.

10.3.2) Os clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de SENIORES, devem requisitar ao Comando das Forças Policiais territorialmente competentes o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto do Art.º 8º do Decreto – Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago antecipadamente pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente às Forças de Segurança, em conformidade com a tabela B da portaria nº 289 / 2012 de 24 de Setembro.

NOTA: ALERTA-SE OS CLUBES QUE DEVERÃO TER EM SEU PODER PARA OS DEVIDOS EFEITOS, COMPROVATIVO DE TODAS AS SUAS REQUISIÇÕES POLICIAIS CERTIFICADO PELA RESPECTIVA FORÇA POLICIAL.

10.4 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

10.4.1) ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DE JOGOS

Os Clubes têm de assumir as Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze e Futsal na categoria de Seniores, que disputem na qualidade de visitados, liquidando o respectivo valor à A.F.L., até 14 dias de calendário após a realização do jogo.

Após a verificação do não pagamento no prazo, após cada jogo, o valor em dívida de cada arbitragem sofre um **agravamento de 30%**. Verificando-se o não pagamento de duas arbitragens seguidas e não obstante o

agravamento referido, a Direcção da AFL, comunicará o facto ao Conselho de Disciplina para o competente processo disciplinar com gravosas sanções disciplinares que podem ir até ao impedimento de participar em provas, bem como outras de ordem pecuniária.

Os valores estabelecidos são os seguintes:

FUTEBOL 11

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Pró - Nacional	150,00 €	40,00 €	190,00 €
I Honra	140,00 €	40,00 €	180,00 €
I Distrital	130,00 €	20,00 €	150,00 €
II Distrital	120,00 €	20,00 €	140,00 €

FUTSAL MASCULINO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Honra	135,00 €	15,00 €	150,00 €
I Distrital	115,00 €	15,00 €	130,00 €

FUTSAL FEMININO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Honra	85,00 €	15,00€	100,00 €
I Distrital	50,00 €	ISENTO	50,00 €

Na impossibilidade dos Clubes se deslocarem à AFL, o pagamento poderá ser efectuado através de depósito bancário numa das contas abaixo indicadas:

BES - NIB: 0007.0010.00009270008.43
BPI - NIB: 0010.0000.096461100010.9

10.5 PREÇOS DE BILHETES

10.5.1 FUTEBOL 11

PROVAS	PREÇOS
CAMPEONATO DISTRITAL PRÓ - NACIONAL	UNICO - 5,00 €
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	UNICO - 4,00 €
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	UNICO - 3,00 €
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	UNICO - 2,00€
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	PRÉ - EMINATÓRIA - 3,00 €
	1ª, 2ª e 3ª. ELIMINATÓRIA - 4,00 €
	4ª. ÀS MEIAS – FINAIS - A DEFINIR
	FINAL - A DEFINIR
SUPER TAÇA	A DEFINIR

10.5.2 FUTSAL

PROVAS MASCULINAS	PREÇOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	PREÇO UNICO - 3,00 €
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO e TAÇA AFL	PREÇO ÚNICO - 2,00 €

10.5.3 ENTRADAS GRATUITAS DE ATLETAS NOS JOGOS DE SENIORES FUTEBOL 11 E FUTSAL

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que os seus Clubes se encontrem a disputar dentro da área de jurisdição da AF Lisboa.

Os jogadores das equipas **JUNIORES "G" a JUNIORES "A" INCLUSIVE**, da classe **AMADOR**, têm livre entrada nos campos da sua Associação para os lugares da **"GERAL"**.

A entrada será facultada mediante apresentação do cartão de jogador.

CAPÍTULO 11 – CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL

I. DIRECÇÃO

Associação de Futebol de Lisboa
Rua Nova da Trindade, 2 - 2º
1249-250 Lisboa - PT
Tel (+351) 21 322 48 70

Fax (+351) 21 322 48 86
Diretor Executivo; Serv. administrativos

Fax (+351) 21 322 48 85
Direção; Serv. Financeiros; Organizações; Marketing; Gab.
Formação / Seleções
Email direccao@afl.pt

Conselho de Arbitragem
Rua dos Fanqueiros, 150 - 2º
1100-232 Lisboa - PT
Tel.
Fax

(+351) 218 824 830
(+351) 218 876 513

II. SERVIÇOS

DIRETOR EXECUTIVO	José Manuel Ribeiro	dir.executivo@afl.pt
INFORMÁTICA	Jorge Pereira	informatica@afl.pt
ORGANIZAÇÕES	Paulo Oliveira	organizacoes@afl.pt
SERVIÇOS FINANCEIROS	Carla Barreto	contabilidade@afl.pt tesouraria@afl.pt
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Conceição Silva	servicos.administrativos@afl.pt
INSCRIÇÕES		inscricoes@afl.pt
ARBITRAGEM	João Sargento	arbitragem@afl.pt

CAPÍTULO 12 – ANEXOS

- FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO CATEGORIAS

Futebol de Onze – Anexo 01.org

Futebol de Sete – Anexo 02.org

Futsal – Anexo 03.org

- VISTORIA DE CAMPOS E PAVILHÕES

Futebol de Onze – Anexo 04.org

Futebol de Sete – Anexo 05.org

Futsal – Anexo 06.org

- HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

- anexo 07.org. (futebol 11 e futebol 7)

- anexo 08.org. (futsal)

- FOTOS DOS JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

- anexo Jog. – DOC3

- INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

-Mod 1 – Órgãos Sociais

-Mod 2 – Elementos Agregados

-Mod 3 – Declaração Treinador

-Mod 4 – Aditamento Órgãos Socais

-Mod 5 – Aditamento Elementos Agregados

EQUIPAMENTOS

- Mod 6 – Ficha de Equipamentos

INSCRIÇÕES / REINSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES

-Mod 2 FPF

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES JÁ INSCRITOS NA ÉPOCA

Jog. - DOC5 CARTA DE DISPENSA

Jog. - T1 FUTEBOL 11 e FUTEBOL 7 - MASCULINO

Categoria	Divisão	Inscrição		Identificação (cartão e vinhetas)	Total	
		Português	Estrangeiro não comunitário		Português	Estrangeiro não comunitário
Sénior Amador	C.N.S	95,00 €	160,00 €	11,50 €	106,50 €	171,50 €
*Sénior Amador Sub-21	C.N.S	47,50 €	Não Aplicável		59,00 €	Não Aplcável
Sénior Profissional	C.N.S	170,00 €	270,00 €			
*Sénior Profissional Sub-21	C.N.S	85,00 €	Não Aplicável	11,50 €		
Sénior Amador	Distrital	37,50 €	60,00 €	8,50 €	46,00 €	68,50 €
*Sénior Amador Sub-21	Distrital	18,75 €	Não Aplicável	8,50 €	27,25 €	Não Aplcável
Sénior Profissional	Distrital	80,00 €	130,00 €	8,50 €		
*Sénior Profissional Sub-21	Distrital	40,00 €	Não Aplicável	8,50 €		
JUNIORES "A"	Todas	7,00 €	12,00 €	8,50 €	15,50 €	20,50 €
JUNIORES "B"		6,00 €	12,00 €		14,50 €	20,50 €
JUNIORES "C"		5,00 €	12,00 €		13,50 €	20,50 €
JUNIORES "D"		4,00 €	7,50 €		12,50 €	16,00 €
JUNIORES "E"		4,00 €	7,50 €		12,50 €	16,00 €
JUNIORES "F"		4,00 €	7,50 €		12,50 €	16,00 €
JUNIORES "G"		4,00 €	7,50 €		12,50 €	16,00 €

* válido para 1ª inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até 21 anos inclusivé

O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.

Jog. - T2 FUTSAL - MASCULINO

Categoria	Divisão	Inscrição		Identificação (cartão e vinhetas)	Total	
		Português	Estrangeiro não comunitário		Português	Estrangeiro não comunitário
Sénior Amador	I Nacional	60,00 €	90,00 €	11,50 €	71,50 €	101,50 €
	II Nacional	47,50 €	75,00 €		59,00 €	86,50 €
	III Nacional	37,50 €	60,00 €		49,00 €	71,50 €
*Sénior Amador Sub-21	I Nacional	30,00 €	Não Aplicável		41,50 €	Não Aplicável
*Sénior Amador Sub-21	II Nacional	23,75 €	Não Aplicável		35,25 €	Não Aplicável
*Sénior Amador Sub-21	III Nacional	18,75 €	Não Aplicável		30,25 €	Não Aplicável
Sénior Profissional	I Nacional	80,00 €	130,00 €			
	II Nacional	80,00 €	130,00 €			
	III Nacional	80,00 €	130,00 €			
Sénior	Distrital	30,00 €	45,00 €	8,50 €	38,50 €	53,50 €
*Sénior Amador Sub-21	Distrital	15,00 €	Não Aplicável	8,50 €	23,50 €	Não Aplicável
JUNIORES "A"	Todas	3,50 €	5,25 €	8,50 €	12,00 €	13,75 €
JUNIORES "B"		2,50 €	3,75 €		11,00 €	12,25 €
JUNIORES "C"		2,50 €	3,75 €		11,00 €	12,25 €
JUNIORES "D"		2,50 €	3,75 €		11,00 €	12,25 €
JUNIORES "E"		1,50 €	2,25 €		10,00 €	10,75 €
JUNIORES "F"		1,50 €	2,25 €		10,00 €	10,75 €
JUNIORES "G"		1,50 €	2,25 €		10,00 €	10,75 €

* válido para 1ª inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até 21 anos inclusivé

O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.

Jog. - T3 FUTEBOL 11 e FUTEBOL 7 - FEMININO

Categoria	Divisão	Inscrição		Identificação (cartão e vinhetas)	Total	
		Português	Estrangeiro não comunitário		Português	Estrangeiro não comunitário
Sénior Amador	Nacional	5,00 €	30,00 €	11,50 €	16,50 €	41,50 €
	Distrital	4,00 €	10,00 €	8,50 €	12,50 €	12,50 €
*Sénior Amador Sub-21	Nacional	2,50 €	Não Aplicável	11,50 €	14,00 €	Não Aplicável
*Sénior Amador Sub-21	Distrital	2,00 €	Não Aplicável	8,50 €	10,50 €	Não Aplicável
Sénior Profissional	Nacional	50,00 €	100,00 €	11,50 €		
	Distrital	20,00 €	30,00 €	8,50 €		
JUNIORES "A"	Todas	2,00 €	12,00 €	8,50 €	10,50 €	20,50 €
JUNIORES "B"		2,00 €	12,00 €		10,50 €	20,50 €
JUNIORES "C"		2,00 €	12,00 €		10,50 €	20,50 €
JUNIORES "D"		2,00 €	7,50 €		10,50 €	16,00 €
JUNIORES "E"		1,00 €	7,50 €		9,50 €	16,00 €
JUNIORES "F"		1,00 €	7,50 €		9,50 €	16,00 €
JUNIORES "G"		1,00 €	7,50 €		9,50 €	16,00 €

* válido para 1ª inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até 21 anos inclusivé

O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.

Jog. - T4 FUTSAL - FEMININO

Categoria	Divisão	Inscrição		Identificação (cartão e vinhetas)	Total	
		Português	Estrangeiro não comunitário		Português	Estrangeiro não comunitário
Sénior Amador	Nacional	5,00 €	30,00 €	11,50 €	16,50 €	41,50 €
	Distrital	4,00 €	10,00 €	8,50 €	12,50 €	12,50 €
*Sénior Amador Sub-21	Nacional	2,50 €	Não Aplicável	11,50 €	14,00 €	Não Aplicável
*Sénior Amador Sub-21	Distrital	2,00 €	Não Aplicável	8,50 €	10,50 €	Não Aplicável
Sénior Profissional	Nacional	50,00 €	100,00 €	11,50 €		
	Distrital	20,00 €	30,00 €	8,50 €		
JUNIORES "A"	Todas	2,00 €	5,25 €	8,50 €	10,50 €	13,75 €
JUNIORES "B"		2,00 €	3,75 €		10,50 €	12,25 €
JUNIORES "C"		2,00 €	3,75 €		10,50 €	12,25 €
JUNIORES "D"		2,00 €	3,75 €		10,50 €	12,25 €
JUNIORES "E"		1,00 €	2,25 €		9,50 €	10,75 €
JUNIORES "F"		1,00 €	2,25 €		9,50 €	10,75 €
JUNIORES "G"		1,00 €	2,25 €		9,50 €	10,75 €

* válido para 1ª inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até 21 anos inclusivé

O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na PPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.

CAPÍTULO 13 – DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Regulamento Oficial de Provas de Futebol 11 seniores da AFL – Aprovado em AG de 26-10-2012.
- Regulamento Oficial de Provas de Futsal da AFL – Aprovado em AG de 26-10-2012
- Regulamento Oficial de provas de Futebol 7 da AFL – Aprovado em AG de 26-10-2012.
- Regulamento Oficial de provas de futebol 11 formação – Aprovado em AG de 26-10-2012.
- Comunicado nº 01 de 01-07-2013 da FPF época 2013-2014
- Comunicado nº 471 de 27-06-2013 da FPF Seguros Desportivos FPF época 2013 / 2014
- Comunicado nº002 de 01-07-2013 da AFL Seguros Desportivos AFL época 2013 / 2014
- Comunicado nº 487 de 29-06-2012 da FPF Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RUA NOVA DA TRINDADE, Nº 2 – 2º

1249-250 LISBOA

Tel.: 213 224 870

Fax: 213 224 885

www.afl.pt